

LEI MUNICIPAL Nº 677/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO (MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS – PB) COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

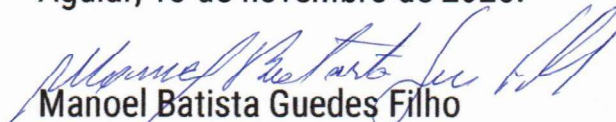
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Paróquia São Sebastião (Mitra Diocesana de Cajazeiras/PB) com sede no município de Aguiar/PB, inscrita no CNPJ 04.886.413/0061-07.

Art. 2º - À Entidade ora declarada de utilidade pública, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar, 13 de novembro de 2025.



Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal